

- PORTARIA Nº 05/2013 -

CONCEDE AVANÇOS TRIENAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuição que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista o requerimento impetrado nesta Casa regularmente deferido concede, ao Servidor VALDECIR RABER, a contar desta data mais um triênio totalizando 10 (dez), no valor de 5% (cinco por cento) cada triênio, tendo em vista ter comprovado estar exercendo atividades ininterruptas a contar de 01 de fevereiro de 1983, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Selbach.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de fevereiro de 2013.

Ver. MICHAEL KUHN
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver^a. LISETE TONELLI BAUMGRATZ
1^a Secretária